



MUNICÍPIO DE POMBAL
Secção de Urbanismo

Exmo(a) Senhor(a)
Junta de Freguesia de Vila Cã
Largo do Freixo, Nº 6
3100-835 - Vila Cã

Sua Referência	Nº Processo	Nossa Referência	Data
		909/OF//2026	2026-05-18

ASSUNTO: Consulta pública
Pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de argilas especiais - "Barra Longa"
Motamineral - Minerais industriais, S.A.

A fim de V. Exa mandar afixar no lugar público do costume, junto remeto um exemplar do edital, referente ao assunto acima indicado.

Remeto, também, o impresso para a certidão de afixação, a fim de V.Exa certificar a respetiva afixação e em seguida remeter a esta Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

A Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Habitação, por delegação do Presidente da Câmara

Assinado por: **Ana Carolina Pimenta de Jesus**
Num. de Identificação: 13821363
Data: 2026.05.26 13:35:13+01'00'
(Ana Carolina Pimenta de Jesus)

EDITAL

Encontra-se em consulta pública o pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de argilas especiais, para a área designada “Barra Longa”, apresentada pela empresa Motamineral – Minerais Industriais, S.A., localizada no concelho de Pombal, freguesias de Vila Cã e Abiul.

Encontra-se em curso, nesta Direção-Geral, a tramitação do pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de argilas especiais, relativo à área designada “Barra Longa”, acima identificada, ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio.

Nos termos do disposto no n.º 16 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, informa-se que o período de **participação pública** decorre durante 30 dias úteis, de **15/06/2026 a 10/07/2026**, através do Portal Participa (<https://participa.pt/>).

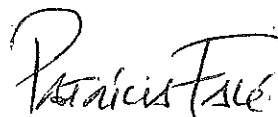
Os interessados poderão consultar os documentos do processo, nomeadamente: cópia do requerimento, memória descritiva do pedido de prospeção e pesquisa, planta de localização, área sobre a carta geológica e pareceres das entidades consultadas.

A documentação encontra-se disponível no Portal Participa e no site da Direção-Geral de Energia e Geologia (www.dgeg.gov.pt).

Todas as pronúncias (observações e sugestões), relacionadas especificamente com este pedido deverão ser apresentadas no Portal Participa, onde serão devidamente analisadas e consideradas.

Mais se informa que, de acordo com o n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, na redação atual, a empresa requerente irá realizar, em cada município e freguesia abrangidos, pelo menos uma sessão pública de esclarecimento dirigida às populações dos territórios abrangidos pelo pedido, durante o período de consulta pública.

Lisboa, 11 de maio de 2026



Patrícia Falé

Diretora de Serviços